



2.269
24

Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: CARLOS UNGARO

PROJETO DE LEI N.^o 3.109

Assunto: Declarando de utilidade pública a "ACADEMIA FEMININA DE

LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ", com sede nesta cidade.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DECRETADA SOB N.^o 2.269
LEI PROMULGADA SOB N.^o 2.221

ARQUIVE-SE

Diretor Legislativo

03/01/1977

Proc. N.^o 14.295

Clas. 503.1559

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovada em 2 ^a Discussão
LEI DECRETADA
Sala das Sessões em 15/12/1976
Presidente



câmara municipal de jundiaí
estado de são paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões
Apresentado à Mesa em 10/11/1976
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 1 ^a discussão
Sala das Sessões em 16/12/1976
Presidente

PROJETO DE LEI N° 3 109

Art. 1º - Fica declara de utilidade pública a "ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10/11/1976.

Carlos Ungaro.

J U S T I F I C A T I V A

Os documentos em anexo justificam plenamente a apresentação desta propositura.

* * * * *

3
PP

ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 9 de Novembro de 1.976

Exmo. Srr.

Dr. Carlos Ungaro

DD. Presidente da

Camara Municipal de Jundiaí

Nesta

Prezado senhor

Estamos anexando ao presente, os seguintes documentos:

- a)- Relatório das atividades da A.F.L.A.J.
- b)- Cópia dos Estatutos da A.F.L.A.J.-O original encontra-se para registro no Cart. de Imóveis e Anexos, conf. protocolo(xerox) que também anexamos.
- c)- Relação das Acadêmicas Fundadoras.
- d)- Qualificação dos membros da Academia.
- e)- Declaração do não recebimento de numerário pelos cargos que ocupam os membros da Academia,

documentos para o fim de que a Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí, seja declarada de utilidade pública, como já é do seu conhecimento.

Grata pela atenção que dispensar a este nosso pedido;

atenciosamente

P/ ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ

Doniza da Silva Rocha Rafael Presidente

ME.

1

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ

Período : 1972 / 1976

A ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ, fundada em 8(oito) de Abril de 1.972, sua origem é a seguinte:

1a. Reunião para sua fundação: 16 de Fevereiro de 1.972

Em 12 de Março de 1972, publicação no Jornal de Jundiaí, Coluna Feminina, sob a direção de Juiza da Silva Rocha Rafael, da primeira notícia da Fundação da Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí.

Em 25 de Março de 1.972, no Conservatório Musical de Jundiaí, aconteceu a segunda reunião da nova entidade, com a presença de outras literatas convidadas, e outros nomes foram indicados.

Em 8 de Abril de 1.972 : - Reunião no Conservatório Musical de Jundiaí e eleição da primeira Diretoria, assim constituída:

Presidente:	Josefina Rodrigues da Silva
1a. Vice Presidente	Antonietta da Cunha Barros
2a. Vice Presidente	Maria Tereza da Silva
1a. Secretaria	Jandira Miranda Duarte (Châins)
2a. Secretaria	Olga Mathion
1a. Tesoureira	Nayr Efenberger Guelli
2a. Tesoureira	Rute Miranda Sirilo
Relações Públicas	Juiza da Silva Rocha Rafael
Oradoras	Maria Aparecida S. Congílio (Mariazinha Congílio) Mercedes Cruañes Rinaldi
Conselho Fiscal	Judith de Arruda Carretta - Deolinda Copelli e Cléo B. Campaz.

- Ficou deliberado que as reuniões da Academia, seriam realizadas no último dia de cada mês, no Conservatório Musical de Jundiaí, e que as componentes da Diretoria, não perceberiam numerário, pelo desempenho do cargo que ocupam.

-.-

A ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ, tem por objetivo, incentivar a Arte e Literatura de modo geral,- Cultura e aprimoramento.- Elevação no nível artístico e literário.

Em suas reuniões mensais, os grandes poetas, romancistas, pintores, compositores, são reverenciados, através de trabalhos apresentados pelas Acadêmicas, estudantes e afeiçoados que são convidados a participarem das palestras e festividades promovidas pela Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí.

A mulher Acadêmica desenvolve um trabalho produtivo em prol da cultura, mesmo contando com parcos recursos financeiros, ela conseguiu levar avante

o ideal sonhado : VER A NOSSA JUNDIAÍ no rol progressista.

-A ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ, não recebe subvenção de qualquer espécie.- Conta apenas com a insignificante mensalidade de.. Cr\$10,00(dez cruzeiros) mensais, antes de Cr\$5,00(cinco cruzeiros) mensais, mensalidade-contribuição das Acadêmicas e mesmo assim promove concursos e na medida do possível oferece à classe estudantil troféus, medalhas, premiando assim os participantes dos concursos por ela patrocinados.

-A ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ, trabalha para o incentivo e difusão da cultura, sómente com o intuito de ver os seus conterrâneos iluminados pela luz do saber.

-O afã foi arduo, mas promissor.- Após quase 5(cinco) anos, podemos dizer que a ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ, É UMA REALIDADE.

Senhor presidente da Camara Municipal de Jundiaí, Senhores Vereadores, para que essa realidade se solidifique cada vez mais, é preciso o apoio dos nobres Edis.- Pedimos mesmo: façam algo para nos beneficiar.- Então estaremos certas de que o nosso esforço não foi em vão.- Futuramente nossos patrícios muito se beneficiarão no campo fertilizado.

ATIVIDADES DA ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ

1972- A Acadêmica Maria Aparecida Silva Congilio (Mariazinha Congilio), foi homenageada pela Academia, por ocasião do lançamento de seu livro "Siracusa- Cidade Azul".

1972- Festival de Ballet e chá benficiente, realizado no Clube Jundiaiense tomando parte o Ballet do I.O.A.J., sob a responsabilidade da Acadêmica Maria Luiza Gaspari Muller e a Academia Motta Raia da cidade Campinas.

1972- Setembro- Homenagem ao Sesquicentenário da Independência do Brasil, pela Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí, falando e declamando poesias pelas Acadêmicas;

1972-Outubro- Comemoração do Dia do Professor, com trabalhos apresentados pelas Acadêmicas.

1972- Dezembro- Confraternização Natalina.

:.: :

1973-A Acadêmica Jandira Miranda Duarte(Cháins)foi organizadora do Festival de Música Popular Jundiaiense, como PRESIDENTE.

1973- A Acadêmica Jandira Miranda Duarte(Cháins) apresentou um trabalho sobre Josué de Castro.

1973-Junho- Palestra da Acadêmica Luiça da Silva Rocha Rafael, sobre a vida e obra do pintor PABLO PICASSO.

A ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ, também comemorou a data do cincocentenário da morte de Ruy Barbosa, fazendo realizar no Gabinete de Leitura Ruy Barbosa, palestra pelo Prof. Adelino Brandão, e promovendo concurso entre alunos escolares que também apresentaram trabalhos sobre a figura do grande Brasileiro.- Havendo numeros de piano e canto.

As Acadêmicas Iuiza da Silva Rocha Rafael e Olga Mathion, participaram do juri Concurso de Poesia do Grupo Esc. Paulo Mendes Silva.

A Acadêmica Iuiza da Silva Rocha Rafael, fez parte do julgamento do concurso de Slogan e Cartazes do Sesi- Pintura-

Palestra da Acadêmica Mercedes Cruañes Rinaldi, proferida no Gabinete de Leitura Ruy Barbosa, sobre Folclore, na Semana do Folclore.

A Acadêmica Nayr Efenberger Guelli, proferiu palestra sobre Vila Lobos, executando ao piano, musicas do mesmo autor.

"Entrega de premios aos vencedores do Concurso sobre a Vida e Obra de Ruy Barbosa.

... : .:

1974

Concursos de contos- Diversas palestras sobre artes .- Homenagens à brasileiros ilustres.

-A Acadêmica Fernanda P. Milani, falou sobre a evolução da Arte Moderna, com projeção de slides.

-As Acadêmicas Iuiza Mathion e Eunice Denardi Drezza. e Olga de Britto, e Wanda Quartarolli Moreira, que fazem parte do Coral Pio X, tomaram parte na Opera La Traviata, espetaculo realizado no Teatro Politeama.

-As Acadêmicas Iuiza da Silva Rocha Rafael e Judith Arruda Carretta, participaram das festividades da chegada e partida do Fogo Simbólico.

- A Acadêmica Olga Mathion, lançou o livro Flôr de Maria, na ocasião foi também homenageada a grande poetisa Cecilia Meirelles.

- Palestra da Acadêmica Judith Arruda Carretta, sobre a vida e obra do poeta Gustavo Teixeira.

- A Acadêmica Semiramís Rosa Mojola, exposição de seus trabalhos: pinturas e esculturas, no Museu Histórico de Jundiaí.

- As Acadêmicas Maria Cândida Jacomelli e Iuiza da Silva Rocha Rafael, foram convidadas a tomar parte na Exposição de pintura no Colégio Técnico Luiz Rosa.

ABRIL DE 1.974- Eleição e posse da Nova Diretoria da Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí, biênio 1974/76, sendo escolhida Da. Antonietta da Cunha Barros, que escolheu suas auxiliares.-

Após dois meses de exercício como presidente da Academia, Da. Antonietta, por motivo de saúde, passou o cargo a la. Vice Presidente Acadêmica Nayr

Effenberger Guelli, que continuou até o fim da gestão.

-1974- Promoção do Concurso de Piano, Homenagem ao Maestro Souza Lima, e tivemos o prazer de contar com a presença do homenageado e de sua Exma. Esposa.

Aos vencedores foram oferecidos trofeus e medalhas.

- A Acadêmica Rute Miranda Sirilo, tem participado seguidamente de concurso de trovas, recebendo diversas medalhas e troféus. Locais: Jogos Florais de Iaranjal Paulista- Nova Iguaçú - Tatuí - Trovas de Poesia da A Valenciana- E. de Janeiro, sua participação foi marcante.

- A Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí, participou do Desfile benéfico do SESI.

- A Acadêmica Luiza da Silva Rocha Rafael, participou do Juri -Concurso de Poesia do G.E. Paulo Mendes Silva.

- A Acadêmica Ignez de Oliveira e Silva Enfeldt, Diretora da A.P.A.E.J., se dedica ao amparo dos excepcionais.

- Diversas Acadêmicas prestam assistência às casas de amparo aos desprotegidos, reeducando-os e orientando-os, em trabalhos de pintura, artesanal: Lar Anália Franco- Clube das Madrinhas- Galeão Coutinho, campanha benéfica; ao Lar Wilson de Oliveira, Abrigo dos Menores, e outras associações.

Dezembro- Anualmente: Confraternização Natalina.

1975

As Acadêmicas Olga Mathion e Antonietta da Cunha Barros, fizeram parte do juri de Poesia do G.E. Paulo Mendes Silva.

A data Nacional de 7 de Setembro, é comemorada em reunião, sendo apresentados trabalhos e declamação de poesias alusivas a data.

Tarde de Cecília Meireles: As Acadêmicas Olga Mathion, Luiza da Silva Rocha Rafael, Luiza Mathion, Erminie Serafim Mendes, Yole Antigueira Mendes Pereira, Dirce Nunes Kablukow, declamaram poesias da homenageada.

-As Acadêmicas Luiza da Silva Rocha Rafael e Yole Antigueira Mendes Pereira, participaram da 3a. mostra de Arte realizada no Clube Beneficente e Recreativo Jundiaiense 28 de Setembro.

- A Acadêmica Jandira Miranda Duarte (Cháins) fez parte do juri do Festival de música do Colégio Santa Anália.-São Paulo.

-Concurso de pintura e desenho, com grande difusão por todo o interior do Estado de São Paulo.

- A Acadêmica Olga Mathion, participou do Concurso de Literatura da União Brasileira de Escritores.

- A Acadêmica Yole Antigueira Mendes Pereira, participou da Mostra de Arte da cidade de Limeira-S.Paulo, e Colégio Técnico Luiz Rosa.
- A Acadêmica Iuiza da Silva Rocha Rafael, proferiu palestra no MOBRAL, falando sobre o livro.

1976- ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ- 1976/ 1978. (oito de Abril de 1.976:

Presidente	Iuiza da Silva Rocha Rafael
1a. Vice Presidente	Jandira Miranda Duarte (Châins)
2a. Vice Presidente	Eunice Denardi Drezza
1a. Secretaria	Olga Mathion
2a. Secretaria	Maria Tereza Silva
1a. Tesoureira	Iuiza Mathion
2a. Tesoureira	Wanda Quartarolli Moreira
Relações Públicas	Olga de Britto
Oradora	Erminia Serafim Mendes
Conselho Fiscal	Mercedes Cruañes Rinaldi- Maria Aparecida S. Congílio (Mariazinha Congílio) e Yole Antigueira Mendes Pereira
Bibliotecária	Rute Miranda Sirilo.

Um ano marcante em atividades artísticas e culturais.- Em suas reuniões mensais, duas acadêmicas se inscrevem e apresentam trabalhos sobre literatura, arte, folclore e cívismo.

-Maio- Concurso de poesia, com grande entrosamento entre Jundiaí /Capital e Interior do Estado.- Completo êxito. Os participantes receberam troféus e medalhas.

Palestras das Acadêmicas Jandira Miranda Duarte (Châins), Iuiza da Silva Rocha Rafael, Yole Antigueira Mendes Pereira, Maria Cândida Lemos Jaecomelli, Olga Mathion, Iuiza Mathion, versando sobre Literatura- Folclore- Pintura e Arte.

Depois da palestra sobre folclore pela Acadêmica Iuiza da Silva Rocha Rafael, foi apresentado ao vivo danças folclóricas, pelos alunos do I.O.A.J sob a orientação da Acadêmica Maria Iuiza G. Muller.

A Acadêmica Maria Iuiza Gaspari Muller, tem procurado elevar, cada vez mais o nível cultural dos alunos do I.O.A.J., onde é eficiente Diretora, substituindo a saudosa Prof. Coreografa-Acadêmica Glória da Silv. Rocha. Seus festivais são apreciadíssimos, pelo elevado nível cultural.

Recital de piano pela Acadêmica Lucia Olga Chaves, elogiadíssima, pela interpretação; local, Museu Histórico de Jundiaí.

- A Academia esteve presente na Comemoração da Semana da Família, representada pela sua Presidente.
- Em reunião foi apresentada e aprovada pelas Acadêmicas Presentes, a fundação da ACADEMIA JUVENIL DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ.-
- Após a divulgação pela imprensa local, estamos recebendo inscrições, e temos a certeza de que teremos um saldo positivo a bem da cultura juvenil de nossa Jundiaí.
- As Acadêmicas Dirce Nunez Kablukow e Luiiza Mathion, colaboraram na Feira da Amizade.
- As Acadêmicas quasi todas se dedicam á obras benficiaentes.
- A Acadêmica Olga Mathion, participou do Concurso de Contos Rio de Janeiro e Paraná.
- A Acadêmica Luiiza da Silva Rocha Rafael, participou do Concurso de Poesia de Taubaté e Paraná.
- A Acadêmica Luiiza da Silva Rocha Rafael, foi convidada a expor seus trabalhos na Exposição de Artistas Plásticos, na cidade de Itapira.
- A Acadêmica Maria Cândida Jacomelli, fez uma palestra sobre a vida do pintor Antonio Del Monte.- O pintor esteve presente, expondo belíssimos quadros.
- As Acadêmicas Luiiza da Silva Rocha Rafael- Jandira Miranda Duarte, Yole Antigueira Mendes Pereira- Rute Miranda Sirilo- Olga Mathion- Luiiza Mathion, fizeram palestras sobre, na ordem: Folclore- costume e credi- cies de nossa gente.- Sobre atualização da Literatura.- Sobre pintura e tendências.- Sobre trovas e suas composições.- Sobre a vida e obra do poeta Hermes Fontes.- Música na escola progressista.:
- O Dia de Caxias, também foi comemorado pela Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí, com palestra e poesia pela Presidente e Acadêmicas.
- A Acadêmica-Cantora Wanda Quartarolli Moreira, dará um recital de Canto, no Salão do Museu Histórico de Jundiaí, no próximo dia 27 de Novembro 1976.
- Foi enviado ofício ao Diretor do Museu Histórico de Jundiaí, snr.GERALDO TOMANICK, solicitando-lhe que ficasse sob a guarda do Museu, um quadro de pintura, doado pelo pintor Antonio Del Monte.
- Como é do conhecimento de todos: A Acadêmica não possui sede própria, e, atualmente suas reuniões são realizadas no Salão de Conferências do Museu Histórico e Cultural de Jundiaí.
- A Acadêmica Yole Antigueira M.Pereira, realizou a 1a. mostra Individual de Arte plástica, no Museu Histórico e Cult.de Jundiaí.
- A Acadêmica Eunice Denardi Drezza, é cantora apreciadíssima, do Coral do Teatro Municipal de São Paulo, tomando parte em quase todas as peças apresentadas.

- A Acadêmica Mercedes Cruañes Rinaldi, fez palestra na Secretaria de Educação de Jundiaí.

- A Academia participa de todas a promoções da Secretaria de Educação Esportes e Turismo de nossa cidade.

...:

Pelas nossas atividades, sempre visando elevar o nome de nossa querida de Jundiaí no setor artístico e cultural, os nobres Edis poderão julgar as nossas pretensões, tão diminutas pelo muito que fizemos e ainda pretendemos legar à posteridade.

Aos que significam esta Casa de Leis
os nossos respeitos.

ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ

Leuiza da Silva Rocha Rafael
-Presidente.

Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí
1.o Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí

SERVENTUARIA TEREZA SALDANHA DINIZ

OFICIAL MAIOR OSMAR PEREIRA DA SILVA

Depósito do Cte. 3/0

Nome Lugar da Sua Rcha, Rafael

Jundiaí, 05 / 11 / 19. Func. Junes

Copia

L.P.

Ilmo. Snn.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JUNDIAÍ - (1º)

LUIZA DA SILVA ROCHA RAFAEL, abaixo-assinada,
Presidente da ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ, com
sede à Rua Barão de Jundiaí, 403, nesta cidade, vem mui respeito-
samente requerer a V.S. se digne mandar seja registrado os seus
Estatutos, para o que anexa duas vias do mesmo e demais documentos
exigidos.

Termos em que,

P. Desbrimento

Jundiaí, 05 de Novembro de 1.976

Luiça da Silva Rocha Rafael

13
19

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA DA ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE
JUNDIAÍ - 1.976/1978

PRESIDENTE

Iuiza da Silva Rocha Rafael, brasileira, professora, casada, natural de Jundiaí, filha do snr. Joaquim da Silva Rocha e da. Iuiza Bloch da Silva Rocha, residente à Rua Barão de Jundiaí, 403-Jundiaí- S.P.
Cic.03838250834- Nasc. 17-06-1913.

1a. VICE PRESIDENTE

Jandira Miranda Duarte, brasileira, professora, solteira, maior, natural de Jundiaí, filha do snr. José Miranda Duarte e da, Maria Cecilia Duarte, residente à Rua Dr. Almeida,296- Jundiaí- S.P.
Cic.034850308- Nasc. 22-01-1923.

2a. VICE PRESIDENTE

Eunice Denardi Drezza, brasileira, professora, casada, natural de Jundiaí, filha de snr. Henrique Denardi e Julia Debone Denardi, residente à Rua Marechal Deodoro da Fonseca,88- Jundiaí- S.P.
Cic.023511298- Nasc. 20-02-1926,

1a. SECRETARIA

Olga Mathion, brasileira, solteira, professora, maior, natural de Alem Paraíba(MG), filha do snr. Angelo Mathion e da. Virginia Bela Rosa Mathion residente à Rua Rachel Carderelli,148- Jundiaí- S.P.
Cic.036717718- Nasc. 30-11-1911.

2a. SECRETARIA

Maria Tereza Silva, brasileira, solteira, professora, maior, natural de Tatuí-SP., filha do snr. Pedro Lino da Silva e da. Benedita Cresciulo da Silva, residente à Rua Vigario J.J.Rodrigues,655- Jundiaí- S.P.-
Cic. 036715188- Nasc. 1-12-1930.

1a. TESOUREIRA

Iuiza Mathion, brasileira, solteira, professora, maior, natural de Alem Paraíba(MG), filha do snr. Angelo Mathion e da. Virginia Bela Rosa Mathion residente à Rua Rachel Carderelli,148- Jundiaí- S.P.
Cic.14758423849- Nasc.23.11.1913

2a. TESOUREIRA

Wanda Quartarolli Moreira, brasileira, professora de Canto, casada, natural de Jundiaí-SP., filha do snr. Mario Quartarolli e da. Maria Caudaglio Quartarolli, residente à Rua Vigario J.J.Rodrigues,689- Jundiaí-S.P.
Cic. 036721588- Nasc. 7-09-1935.

RELACOES PÚBLICAS

Olga de Brito, brasileira, solteira, professora, maior, natural de Jundiaí,SP, filha do snr.Lucas de Brito Jr. e da. Iuiza Nunes Gonçalves de Brito, residente à Rua Fernando Arens,830- Jundiaí, S.P.
Cic. 042190318- Nasc. 21.09.1930.

CHADORA OFICIAL

Erminia Serafim Mendes, brasileira, professora, casada, natural de Piracicaba,Sp., filha do snr. Orestes Serafim e da. Rachel Crescente Serafim, residente à Rua Engenheiro Monlevade,1012-Jundiaí-S.P.
Cic. 723721098- Nasc. 25-03-1922.

CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL

Mercedes Cruañes Rinaldi, brasileira, professora, solteira, maior, filha do snr. Francisco Cruañes Rinaldi e da. Esmeralda Rinaldi, natural de Jundiaí,SP., residente à Rua 15 de Novembro, 1128,Jundiaí-S.P.
Cic.015014458- Nasc. 31.10.1932

Maria Aparecida Silva Congilio, brasileira, professora, casada, natural de Planalto-SP., filha do snr. José Silva e da. Josina Macedo Silva, residente à Rua Senador Fonseca nº 1114-Jundiaí- S.P.
Cic. 035643718 - Nasc. 23.08.1928

Yole Antiqueira Mendes Pereira, brasileira, professora, casada, natural de GuaratinguetáSP., filha de snr. Miguel Antiqueira Jr. e da. Elvira Antiqueira, residente à Rua Cel.Boaventura Mendes Pereira,211-Jundiaí- S.P. Cic.041265308- Nasc. 3-04-1934.

BIBLIOTECÁRIA

Rute Miranda Sirilo, brasileira, professora, casada, natural de Jundiaí,SP, filha do snr. Lazaro Miranda Duarte e da. Nisia Miranda Duarte, residente à Rua Av. Amadeu Ribeiro nº 115-Jundiaí-S.P.
Cic.042188178- Nasc. 23-10-1928.

15
PF

ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ

ESTATUTOS

CAPÍTULO I : FINALIDADE:

Artº 1º - A ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ, fundada em 8 de Abril de 1.972, em Jundiaí, Estado de São Paulo, onde tem sua sede social, é uma associação civil de duração ilimitada, regulada pelos presentes Estatutos e, subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro e demais leis em vigor.

Artº 2º - Tem por fim o incentivo da Literatura e Arte, de modo geral.

CAPÍTULO II : COMPOSIÇÃO :

Artº 3º - Compõe-se a ACADEMIA de:

a) Membros efetivos, tratando-se de Literatas e Artistas.

Artº 4º - Aos atuais Membros Efetivos fica assegurado, por falecimento, o direito à patrona de sua cadeira.

Artº 5º - Os Membros da Academia não serão responsáveis, individualmente, por obrigações contraídas em nome da ENTIDADE, nem esta por conceitos e opiniões emitidas pelos Membros.

Artº 6º - Somente poderão ser Membros Efetivos pessoas que tiverem realizado trabalho de reconhecido valor nas LETRAS e nas ARTES.

Artº 7º - As vagas de MEMBROS EFETIVOS deverão ser preenchidas da seguinte forma:

a) Por indicação secreta das Acadêmicas;

b) Apresentação das obras realizadas, acompanhadas ou não de crítica;

c) Apresentação dos títulos que possuir;

d) Apresentação do " curriculum vitae " ;

§ 1º - Uma comissão de seis Membros, nomeada pela Presidenta, dará seu parecer sobre a candidata apresentada.

§ 2º - Eleito o novo Membro, dar-se-á sua posse em sessão solene, devendo ele ser saudado pela oradora oficial.

§ 3º - Os discursos de posse da ACADÊMICA efativa deverão versar em parte sobre a obra da nova Acadêmica e, também, sobre sua atividade social.

Artº 8º - A ACADEMIA terá, como homenageadas, nomes de senhoras, que se destacarem nas LETRAS e nas ARTES.

Artº 9º - As vagas da ACADEMIA só se darão por falecimento.

CAPÍTULO III : DA ADMINISTRAÇÃO:

Artº 10º - A ACADEMIA será administrada por uma diretoria composta de : Presidenta, 1a. Vice-Presidenta, 2a. Vice Presidenta, duas Secretárias, duas Tesoureiras, uma Oradora Oficial, uma Relações Públicas, uma Bibliotecária, além de um Conselho Fiscal, composto de três Membros.

Artº 11º - O mandato é bienal a contar da posse de cada administração.

2
LG

Artº 12º - As eleições processar-se-ão por escrutínio secreto ,
Assembléia Geral.

Artº 13º - A PRESIDENTA COMPETE:

- 1- Presidir as reuniões da Diretoria e as sessões da Assembléia.
- 2- Representar a Academia por si ou por seus mandatários em atos ,
públicos ou particulares.
- 3- Representar a ACADEMIA, ativa e passivamente, dentro ou fora da
esfera judicial, por todas as obrigações que em nome dela contrair.
- 4- Realizar qualquer operação que constitua interesse patrimonial ,
da Academia.
- 5- Nomear comissões, quando necessário.
- 6- Superintender os serviços gerais da Academia.
- 7- Autorizar o pagamento das despesas necessárias.
- 8- Marcar sessões, convocar reuniões extraordinárias, secretas ,
comemorativas, solenes e Assembléias Gerais.
- 9- Cumprir e fazer cumprir os estatutos.
- 10- Encaminhar e esclarecer as discussões, conceder, negar e cassar
a palavra à Acadêmica, quando conveniente.
- 11- Suspender a sessão, quando necessário, a bem dos trabalhos.
- 12- Assinar papéis, rubricar e assinar carteiras, diplomas, livros
e documentos.
- 13- Marcar a data da posse dos novos Membros eleitos.
- 14- Designar oradores para as recepções, comemorações, posses, pa -
lestras, conferências e homenagens póstumas.
- 15- Promover reuniões para comemorações de efemérides nacionais e
acontecimentos de vulto, receber pessoas ilustres, principal -
mente membros de outras ACADEMIAS.
- 16- Autorizar despesas extraordinárias e imprescindíveis, " ad re -
ferendum " da Assembléia.
- 17- Apresentar relatório anual das atividades da ACADEMIA.
- 18- Credenciar membros efetivos, para representarem a ACADEMIA ,
junto a outras Academias.
- 19- Prestar contas da gestão perante a ASSEMBLÉIA, no término do
mandato.
- 20- Delegar poderes a membros efetivos, para representarem a ACADE -
MIA em congressos realizados dentro ou fóra do país.
- 21- Promover, de acordo com a ASSEMBLÉIA GERAL, concursos literá -
rios e artísticos e fazer cumprir seus regulamentos.
- 22- Julgar pareceres das comissões.
- 23- Dar voto de qualidade nas decisões da Diretoria e da Assembléia.
- 24- Promover solenidades para a apresentação de trabalhos literários
e artísticos dos membros da Academia.
- 25- Passar a Presidência à sua substituta, em seus impedimentos.

Artº 14º - COMPETE À PRIMEIRA VICE - PRESIDENTA:

Substituir a Presidenta em suas faltas e impedimentos e, em caso
de impossibilidade, passar o cargo à Segunda Vice-Presidenta.

12/99

Artº 15º - A SECRETARIA COMPETE :

- 1- Fazer os trabalhos da secretaria.
- 2- Preparar a correspondência.
- 3- Apresentá-la à Presidenta, para exame e assinatura.
- 4- Expedir, assinar avisos e editais.
- 5- Redigir atas.
- 6- Ler a ata da sessão anterior e o expediente que houver.
- 7- Ter a seu cargo e sob sua guarda os livros relativos às suas funções.
- 8- Recolher, dentro do prazo, os pareceres das comissões designadas pela Presidenta.
- 9- Manter o registro biográfico das homenageadas e membros ocupantes de cada cadeira, bem como o endereço dos membros.
- 10- Servir de escrutinador nas eleições.
- 11- Assumir a Presidência na falta ou impedimento da Presidenta e Vice-Presidentas.
- 12- Preparar o expediente e a pauta dos processos para julgamento antes da abertura da sessão.
- 13- Agradecer e arquivar documentos, revistas e livros recebidos.
- 14 - Dirigir a Revista da Academia, providenciando sua publicação, e distribuição

Artº 16º - COMPETE À TESOUREIRA :

- 1- Efetuar e comprovar o pagamento das despesas, fazer a escrita-contábil e outros trabalhos da Tesouraria.
- 2- Movimentar, nos Bancos, os cheques assinados conjuntamente com a Presidenta.
- 3- Apresentar, na primeira sessão do ano, o balancete da receita e despesa do ano anterior.
- 4- Fazer a compra do material necessário.
- 5- Substituir a Secretaria em seus impedimentos.

Artº 17º - COMPETE À RELAÇÕES PÚBLICAS:

- 1- Submeter à aprovação da Presidenta o planejamento dos trabalhos que pretende realizar.
- 2- Providenciar o recebimento de auxílios e subvenções.
- 3- Planejar trabalhos de promoção e divulgação da Entidade.
- 4- Avisar os Membros sobre as reuniões.

Artº 18º - DO COMPARCIMENTO DOS MEMBROS ÀS REUNIÕES :

OS Membros da Diretoria ficam obrigados a:

- 1- Comparecer à hora marcada para as reuniões.
 - 2- Justificar sua ausência, por escrito, quando não comparecer.
- § único: - O Membro da Diretoria que deixar de cumprir com o regulamento, será automaticamente substituído em suas funções, em caso de três faltas consecutivas, sem motivo justo.

CAPÍTULO IV - DAS PUBLICAÇÕES DA ACADEMIA :

Artº 19º - A Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí, envidará esforços no sentido de manter sempre um meio de comunicação com o público leitor, seja por meio de página literária nos jornais mais lidos

da cidade ou por meio de revista que fará publicar.

§ único : tais publicações destinam-se à divulgação de : trabalhos dos membros, discursos acadêmicos, estudos relativos às homenageadas e membros vivos ou falecidos.

CAPÍTULO V - DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS DA ACADEMIA :

Artº 20º - São direitos das Acadêmicas:

- 1- Votar e ser votada
- 2- Tomar parte nos trabalhos da Academia e participar das Comissões.
- 3- Representar a Academia em congressos e solenidades.
- 4- Imprimir o título de Acadêmica nas obras que possuir, desde que estas não firam a essência do artº.5º.
- 5- Receber o diploma, a insígnia, a carteira da Academia e usar a identificação acadêmica.

Artº 21º- SÃO DEVERES DAS ACADEMÍCAS:

- 1- Comparecer às sessões.
- 2- Cooperar com a Diretoria.
- 3- Participar das comissões, desempenhando os trabalhos que lhes forem atribuídos pela Presidenta.
- 4- Colaborar ativamente para o engrandecimento da Instituição.
- 5- Cooperar na manutenção das publicações da Academia.

CAPÍTULO VI - DAS SESSÕES DA ACADEMIA :

Artº 22º - A ACADEMIA funcionará segundo estes Estatutos e, no caso de omissões, cairá o parecer da Presidenta.

Artº 23º - Suas sessões serão ordinárias, extraordinárias, secretas, comemorativas e magnas e realizar-se-ão em sua sede ou lugar previamente indicado.

Artº 24º - As sessões serão mensais e funcionarão com qualquer número.

Artº 25º - As sessões extraordinárias e secretas serão convocadas pela Presidenta, sendo que, desta última, não deverá haver ata.

Artº 26º - As sessões magnas serão convocadas para a posse de novas Acadêmicas.

§ único : Nas sessões magnas, comemorativas, secretas e extraordinárias, não serão debatidos assuntos estranhos ao motivo, da convocação.

Artº 27º - A Assembléia Geral será convocada por iniciativa da Presidenta ou requerimento de dois terços dos Membros da Academia, quando houver necessidade.

Artº 28º - As convocações serão feitas com 8(oito) dias de antecedência.

Artº 29º - Para a reforma dos Estatutos será necessário requerimento de, pelo menos, dois terços de seus membros.

§ 1º - A proposta da reforma, com a devida justificação, será submetida a plenário, acompanhada de um projeto dos Estatutos, já com as modificações pretendidas.

§ 2º - Decidida a conveniência da reforma, serão discutidos, artigo por artigo, os novos dispositivos que voltarão a plenário para aprovação.

CAPÍTULO VII - DOS FUNDOS DA ACADEMIA :

Artº 30º-Os fundos da Academia constituir-se-ão de subvenções, auxílios financeiros federal, estadual e municipal, que forem conseguidos, doações, rendas de loteria e outras fontes que venham a receber como capitalização de seus recursos.

Artº 31º - Os fundos serão aplicados:

- 1 - Com edificação, reparação, ampliação e conservação do patrimônio.
 - 2 - Com a instalação da biblioteca, com a impressão de obras ineditas ou já esgotadas, de reconhecido interesse para a cultura.
 - 3 - Com a publicação de avisos, convocações e notificações feitas pela imprensa falada ou escrita, que verse sobre a Academia.
 - 4 - Com material de expediente, selos do correio e material de limpeza.
 - 5 - Com prêmios instituídos pela Academia.
 - 6 - Com gastos resultantes de posse, comemorações, recepções a pessoas ilustres e homenagens funerárias.
 - 7 - Com a impressão, distribuição e manutenção de jornais, revistas e outras publicações.
 - 8 - Com o transporte, ajuda de custo, hospedagem de delegadas da Academia a congressos em que esta se fizer representar.
 - 9 - Com aluguel de salas, salões, teatros, quando necessário.
 - 10 - Com transporte e hospedagem de conferencistas especialmente convidados pela Academia.

CAPÍTULO VIII - DA BIBLIOTECA :

Artº 32º - A biblioteca da Academia terá regulamento próprio e estará a cargo de uma bibliotecária.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS :

Artº 33º - Para a extinção da Academia, será necessário o voto da maioria absoluta de seus membros efetivos, reunidos em Assem-bléia Geral Extraordinária convocada.

Artº 34º - No caso de extinção da Academia, seus bens serão incorporados a quem a ASSEMBLÉIA, que é soberana, destinar.

JUNDIAÍ, ABRIL de 1972

PRIMEIRA DIRETORIA DA ACADEMIA

(1972/ 1974)

Presidenta - Josefina Rodrigues da Silva
1a, Vice Presidenta- Antonietta da Cunha Barros
2a. Vice Presidenta- Maria Tereza Silva
1a. Secretaria - Jandira Miranda Duarte
2a. Secretaria - Olga Mathion
1a. Tesoureira - Nair E. Guelli
2a. Tesoureira - Rute Miranda Sirilo
Relações Públicas- Iuiza da Silva Rocha Rafael
Oradoras - Mercedes Cruañes Rinaldi
 Maria Aparecida Congilio

LL
LP
CONSELHO FISCAL:- Judith Arruda Carraga
Cléo Barreto Campaz
Deolinda Copelli

6

SEGUNDA DIRETORIA DA ACADEMIA

(1974 - 1976)

Presidenta - Antonietta da Cunha Barros
1a. Vice Presidente - Nair E. Guelli
2a. Vice Presidente - Judith Arruda Carreta
1a. Secretaria - Jandira Miranda Duarte
2a. Secretaria - Rute Miranda Sirilo
1a. Tesoureira - Maria Cândida de Lemos Giacomelli
2a. Tesoureira - Dirce Kablukow
Relações Públicas - Iuiza da Silva Rocha Rafael
Oradora Oficial - Josefina Rodrigues da Silva
Conselho Fiscal - Olga Mathion
- Semíramis Rosa Mojola
- Erminia Serafim Mendes
Bibliotecária - Olga de Brito

...:

TERCEIRA DIRETORIA DA ACADEMIA

(1976 - 1978)

Presidenta - Iuiza da Silva Rocha Rafael
1a. Vice Presidente - Jandira Miranda Duarte
2a. Vice Presidente - Eunice Benardi Drezza
1a. Secretaria - Olga Mathion
2a. Secretaria - Maria Tereza Silva
1a. Tesoureira - Iuiza Mathion
2a. Tesoureira - Wanda Quartarolli Moreira
Relações Públicas - Olga de Brito
Oradora Oficial - Erminia Serafim Mendes
Conselho Fiscal - Mercedes Cruañes Rinaldi
- Maria Aparecida Silva Congilio
- Yole Antigueira Mendes Pereira
Bibliotecária - Rute Miranda Sirilo

...:

ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ

Palácio das Academias fundadoras

- 2
- 8- CIDA MATHION Brasileira- Professora
Filiação: Angelo Mathion e Virginia Bela Rosa Mathion
Nat. de Alago Pará-ES,- Resid.: Rua Rachel Corderelli, 148
Cic. 036717718- Est. civil: Solteira
f.f.
- 9- SEMENTIS ROSA MOJOIA Brasileira- Artista Plástica
Filiação: Messias de Moraes Rosa e Adelaide Batista Rosa
Nat. de Cafelândia-SP,- Resid.: Rua Brasil, 734
Cic. 014966388- Est. civil: Casada
f.f.
- 10- DIRCE NUNES KABLUKOW Brasileira- Doméstica
Filiação: Antônio Amídeo Nunes e Isaure Vieira da Silva Nunes
Nat. de São Paulo-SP,- Resid.: Vila Vigorelli-Casa nº 1
Cic. 014899338- Est. civil: Casada
f.f.
- 11- LUIZA MATHION Brasileira- Professora
Filiação: Angelo Mathion e Virginia Bela Rosa Mathion
Nat. de Alago Pará-ES,- Resid.: Rua Rachel Corderelli, 148
Cic. 14758423849- Est. civil: Solteira
f.f.
- 12- FERNANDA PERRACINI MILANI Italiana-Naturalizada Brasil.
-Professora
Filiação: Frederico Perracini e Catarina Cappelano Perracini
Nat. de Alba-Itália- Resid.: Rua Eduardo Tomazek, 194
Cic. 036030158- Est. civil: Casada
f.f.
- 13- MARIA APARECIDA SILVA CONGILHO Brasileira- Professora
Filiação: José Silva e Josina Macedo Silva
Nat. de Planalto -Resid. Rua Senador Fonseca, 1314
Cic. 035643718- Est. civil: Casada
f.f.
- 14- MARIA TEREZA SILVA Brasileira- Professora
Filiação: Pedro Mine da Silva e Benedita Cresciulo da Silva
Nat. de Tatuf -Resid.: Rua Vigrrio J. J. Rodrigues, 635
Cic. 036715188- Est. civil: Solteira
f.f.

- 3
- 15- MERCEDES CRUANES RINALDI Brasileira- Professora
Filiação: Francisco Cruanes Rinaldi e Emralda Rinaldi
Nat. de Jundiaí- Resid.: Rua 15 de Novembro, 1128
Cic. 015014458 Est. civil: Solteira
S.S.
- 16- RUTE MIRANDA SIRILIO Brasileira- Professora
Filiação: Lazaro Miranda Duarte e Nisia da Souza Iara Miranda Duarte
Nat. de Jundiaí Resid.: Rua Amadeu Ribeiro, 115
Cic. 042188178 Est. civil: Casada
S.S.
- 17- LÚCIA OLGA CHAVES Brasileira- Professora
Filiação: Mário Chaves e Irail Martins Chaves
Nat. de Jundiaí Resid.: Rua Prudente de Moraes, 901
Cic. 712578618 Est. civil: Solteira
S.S.
- 18- VANDA QUARTAROLLI MOREIRA Brasileira- Professora
Filiação: Mário Quartarolli e Maria Goudaglio Quartarolli
Nat. de Jundiaí Est. civil: Casada
Cic. 036721588 Resid.: Rua Vigário J.J.Rodrigues, 689
S.S.
- 19- OLGA DE BRITO Brasileira- Professora
Filiação: Duane de Brito Jr. e Inácia Nunes Gonçalves de Brito
Nat. de Jundiaí Est. civil: Solteira
Cic. 042190318 Resid.: Rua Fernando Arens, 830
S.S.
- 20- MARIA CÂNDIDA JACOMELLI Brasileira- Professora
Filiação: Joaquin Soares de Lemos e Aurora Germano de Lemos
Nat. de Jundiaí Resid.: Rua Baroneza do Japó, 142
Cic. 04126700-8 Est. civil: Casada
S.S.
- 21- CLÉO BARRETO CAMPAS Brasileira- Professora
Filiação: José Barreto e Emilia Alby de Barreto
Nat. de Santos Resid.: Rua do Rosário, 647
Cic. 185923688 Est. civil: Casada
S.S.
- 22- MARIA LUIZA GASPARI MULLER Brasileira- Professora
Filiação: Olivia Gaspari e Gloria Roche Gaspari
Nat. de Jundiaí Resid.: Trav. João Batista Pass, 111
Cic. 555266248 Est. Civil: Casada

- ** 23- DEOLINDA COPELLI Brasileira - Professora
 Filiação: Francisco Copelli e Concheta D'Agostini Copelli
 Nat. de Jundiaí -Resid. Rua Barão de Jundiaí, 936
 Cic. 042166368 Est. civil Casada
 f.f.
- 24- JUNIOR DENARDI DREZZA Brasileiro-Cantora lírica
 Filiação: Henrique Denardi e Julia Deboni Denardi
 Nat. de Jundiaí Resid.: Rua Marechal Deodoro, 88
 Cic. 023511298 Est. Civil:-Casada
 f.f.
- 25- DIVINA RIANCANDI Brasileira- Professora
 Filiação: Domingos Chiquini e Filomena Chiquini
 Nat. de Jagu-SP. Resid.: Rua da Padroeira, 402
 Cic. 208571528 Est. Civil:-Casada
 f.f.
- 26- IGNEZ APARECIDA DE OLIVEIRA ENFELDT Brasileira- Professora
 Filiação: Antonio de Oliveira e Silva e Maria Rodrigues de Oliveira Silva
 Nat. de Jundiaí Resid.: Rua Barão de Jundiaí, 321
 Cic. 21705508 Est. Civil:-Casada
 f.f.
- 27- YOLE ANTIQUEIRA MENDES PEREIRA Brasileira- Professora-Pintora
 Filiação: Miguel Antiques Jr. e Elvira Antiques
 Nat. de Guaratinguetá-SP. -Resid. Rue Siqueira de Moraes, 650
 Cic. 041265308 Est. Civil: Casada
 f.f.
- 28- FIORINA VOLPE Brasileira- Professora
 Filiação: Eugenio Volpe e Solana Picchi Volpe
 Nat. de Campinas-SP. Resid.:Rue Senador Fonseca, 667
 Cic. 034850998 Est. Civil: Solteira
 f.f.
- * 29- GLÓRIA DA SILVA ROCHA Brasileira -Professora
 Filiação: Cap.Joaquim da Silva Rocha e Luisa Bloch da Silva Rocha
 Nat. de Jundiaí Resid.-Trav. João Batista Pass,111
 Cic. 034843608044 Est.Civil- casada
 f.f.

* 30- HAYDÉE DUMANGIN MOJOIA

25
Brasileira- Professora -Pianista

Filiação: Mauricio Dumangin e Felicia Iglesias Dumangin

Nat. de Jundiaí Resid.: Rua Evangelista, 47

Cic. 03749762-8 Est. Civil: Casada

• 31:

* 31- MELANIA FORTAREL BARBOSA

Brasileira -Professora

Filiação: Fernando Fortarel e Ida Fortarel

Nat. Jundiaí Resid.: Rua Evangelista, 300-

Cic. 014993198 Est. Civil: Casada

• 32:

* 32- MARIA AUGUSTA MENDONÇA THALDI

Brasileira- Professora

Filiação: Nelson Carvalho de Mendonça e Virginie Carvalho de Mendonça

Cic. 014907028 Est. Civil: casada

Nat. de Jundiaí Resid.: Rua Barão da Jundiaí, 706-

• 33:

* 33- MARIA TOLEDO PONTES

Brasileira- Professora

Filiação: Sebastião Henrique da Silva Pontes e Ecclesiastica de Toledo Pontes

Nat. de Jundiaí Resid.: Rua do Rosário, 533

Cic. 038405228 Es. Civil-

• 34:

* 34- IRANIA MIRNA JENSEN

Brasileira- Poetisa

Filiação: Angelo Jensen e Priscilla Alves Reu

Nat. de Jundiaí Resid.: Rua Henrique Dias, 25

Cic. 131255088-00 Est. Civil: Solteira

• 35:

* 35- JANDIRA ROSSI CAMARGO

Brasileira- Cantora

Filiação: Joaquim Rossi e Carolina Müller Rossi

Nat. de Jundiaí Resid.: Rua do Rosário, 413

Cic. 134562618-53 Est. Civil: Casada.

• 36:

13

ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTRESSAR
QUE NÃO RECEBEMOS REMUNERAÇÃO PELO CARGO QUE OCUPAMOS NA
ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ

Luiza da Silva Rocha Rafael
Luiza da Silva Rocha Rafael

Jandira Miranda Duarte
Jandira Miranda Duarte

Eunice Denardi Drezza
Eunice Denardi Drezza

Olga Mathion
Olga Mathion

Maria Tereza da Silva
Maria Tereza Silva

Luiza Mathion
Luiza Mathion

Wanda Quartaroli Moreira
Wanda Quartaroli Moreira

Olga de Brito
Olga de Brito

Erminia Serafim Mendes
Erminia Serafim Mendes

Mercedes Cruanés Rinaldi
Mercedes Cruanés Rinaldi

Maria Aparecida Silveira Congilio
Maria Aparecida Congilio

Yolme Antiqueiro Mendes Pereira
Yolme Antiqueiro Mendes Pereira

Rute Miranda Sartório
Rute Miranda Sartório

ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ

Ilmo. Snr.

Dr. CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Camara Municipal de

JUNDIAÍ

Prezado senhor

Estamos anexando ao presente o xerox, referente ao registro da Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí, referente aos estatutos e a relação das fundadoras da Academia, também registrada, conforme consta das folhas :1º Reg.de Imóveis e Anéxos de Jundiaí, Reg. no L. A-1- sob nº 102 -fls. 82- Apont.Prot. 1-sob nº 165-pag. 42, isto porque em nosso ofício anterior, anexamos o protocolo (xerox), e sómente em 25.11.976, foi registrado e retirado do cartório.

Gratas pela atenção, e aguardamos que o nosso pedido seja deferido:utilidade publica,

Subscrivemo-nos atenciosa mente

p/ Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí

Luisa da Silva Rocha Rafael

Jundiaí, 27 de Novembro de 1.976

CONSELHO FISCAL

Mercedes Cruañes Rinaldi, brasileira, professora, solteira, maior, filha do snr. Francisco Cruañes Rinaldi e da. Esmeralda Rinaldi, natural de Jundiaí, SP., residente à Rua 15 de Novembro, 1128, Jundiaí-S.P.
Cic. 015014458- Nasc. 31.10.1932

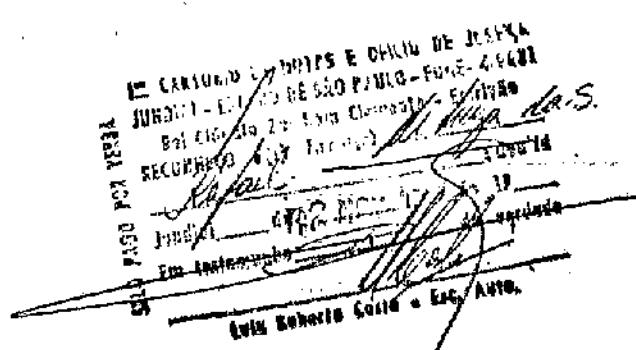
Maria Aparecida Silva Congilio, brasileira, professora, casada, natural de Planalto-SP., filha do snr. José Silva e da. Josina Macedo Silva, residente à Rua Senador Fonseca nº 1114-Jundiaí-S.P.
Cic. 035643718 - Nasc. 23.08.1928

Yole Antiqueira Mendes Pereira, brasileira, professora, casada, natural de Guaratinguetá-SP., filha do snr. Miguel Antiqueira Jr. e da. Elvira Antiqueira, residente à Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira, 211-Jundiaí-S.P.
Cic. 041265308- Nasc. 3-04-1934.

BIBLIOTECÁRIA

Rute Miranda Sirilo, brasileira, professora, casada, natural de Jundiaí, SP, filha do snr. Lazaro Miranda Duarte e da. Nisia Miranda Duarte, residente à Rue Av. Amadeu Ribeiro nº 115-Jundiaí-S.P.
Cic. 042188178- Nasc. 23-10-1928.

Luisa da Silva Rocha Rafael



1.º Registro de Imóveis e Anexos

JUNDIAÍ

Certifico que, nesta data,
fique arquivado no Cartório a seguir uma
via do igual teor deste documento; ouu té.

JUNDIAÍ, 25 de nov. de 1976
O Oficial, Terezinha

Emol.	10,00
S. Est - Verba .	2,00
T. A. Verba . .	1,50
	CR\$ 13,50

REGISTRO DE TÍTULOS - JUNDIAÍ

Apontado na Prot. n. 765 pag. 42
Registrado no L. n. 9.1, act. n. 102 pag. 82
JUNDIAÍ, 25 de novembro de 1976

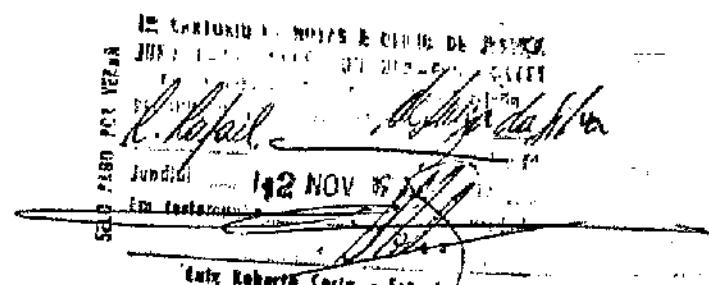
O Oficial, Terezinha

1.º REGISTRO
- DE -
I. - VÉIS e ANEXOS
Terezinha da S. Rafael, Oficial
JUNDIAÍ

RELAÇÕES PÚBLICAS = Ligia do Brito
ORADOR OFICIAL = Erminio Serafim Mendes
CONSELHO FISCAL: = Mercedes Cruañes Rinaldi
 = Maria Aparecida Silva Congílio
 = Yole Antigueira Mendes Pereira
BIBLIOTECÁRIA = Rute Miranda Sirilo.

7

Suzia da Silva Rocha Rafael



1.º Registro de Imóveis e Anexos

JUN D14

Certifico que, nesta data,
ficou arquivado no Cartório a meu cargo uma
via de igual teor deste documento; dou fé.
- de 19-25

Jundiaí, 25 de novembro de 1926

O Oficial,

Emol.	10,00
S. Est - Verba	2,00
T. A. Verba	<u>1,50</u>
Cr\$ 13,50	

REGISTRO DE TITULOS - JUNDIAI

Anotado no Prot. 7 - sob n. 765 pag 42

4 Registrado no L.º A-1, act n.º 202 fls. 82

JUNDIAÍ, 25 de novembro de 1976

• Oficial ~~Futuriz~~

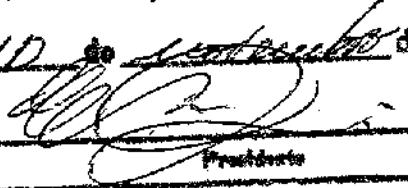


*DR
PP*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 10 de setembro de 1976


Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 11 de setembro de 1976,
encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretoria Legislativa



ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N° 3 109

PROC. N° 14 295

PARECER N° 1 954

1. De autoria do nobre Vereador Sr. Carlos Ungaro, o presente projeto de lei visa declarar de utilidade pública a "ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ", - com sede nesta cidade.
2. Instruem o projeto documentos de fls.3/26, que atendem às exigências do Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 245.
3. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, e sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Srs. Vereadores presentes à Sessão.

S.m.e.

Jundiaí, 17 de novembro de 1 976.

Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

ag/w.

Mod. 4

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

29
AP

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 23 de novembro de 1976.

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto à
Presidência.


Presidente

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de _____ dias.

Em 24 de 11 de 1976


Presidente

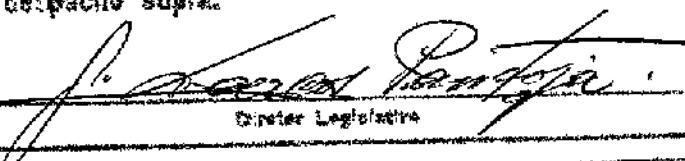
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 23 de 21 de 1976.

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.


Presidente

Diretor Legislativo

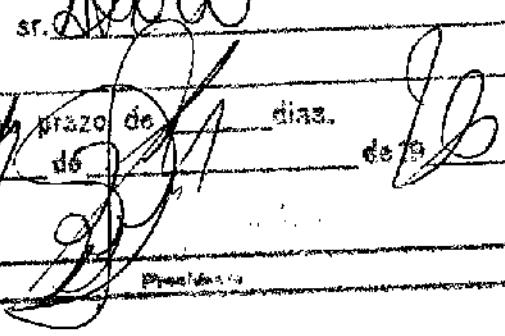
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Alfredo

para relatar no prazo de _____ dias.

Em 24 de 11 de 1976


Presidente

Diretor Legislativo

30
30

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 14 295

Projeto de Lei nº 3 109, de autoria do Vereador Sr. Carlos Ungaro, declarando de utilidade pública a "Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí", com sede nesta cidade.

P A R E C E R N° 793/76

De autoria do nobre Vereador Presidente, Carlos Ungaro, visa este projeto declarar de utilidade pública a "Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí".

O projeto se apresenta instruído devidamente, não havendo óbice algum que impeça sua aprovação.

Favoráveis.

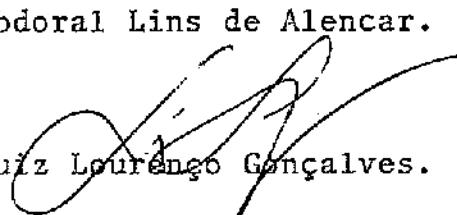
Sala das Comissões, 29/11/1 976.

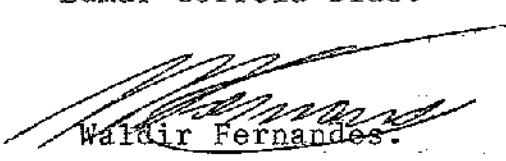

Jose Silvio Bonassi,
Presidente e relator.

Parecer aprovado em

Abdoral Lins de Alencar.

Edmar Correia Dias.


Luiz Lourenço Gonçalves.


Waldir Fernandes.

-p/-



câmara municipal de jundiaí
estado de são paulo

31
JG

GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 3 109

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo,
decreta a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a -
"ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ", com sede nesta
cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua -
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de dezem-
bro de mil novecentos e setenta e seis. (16/12/1976)

(Carlos Ungaro)
Presidente.

*



câmara municipal de jundiaí
estado de são paulo

36
AP

cópia

16 dezembro

76

PM.12/76/164-

14.295:-

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A devida sanção desse Executivo, tenho a honra de encaminhar a V.Excia. os autógrafos do PROJETO DE LEI Nº. 3 109, devidamente aprovado por este Legislativo em Sessão - Ordinária realizada no dia 15 do corrente mês.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Excia. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

(Carlos Ungaro)
Presidente.

ANEXO:- duas vias da lei.

A Sua Excelência o Senhor
IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ,
Muito Digno Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ.
-dgc/



LEI Nº 2221, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 15/12/76, PROMULGA a presente Lei. ——

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

(IBREIS FREIRE MAURO DA CRUZ)

-Prefeito Municipal-

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis. —

(EURICO DA SILVA MORAES)

- Resp. pela SNLJ -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

96
29

Jornal de Jundiaí, 01/01/77

LEI N° 2221, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1976
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
de acordo com o que decretou a Câmara Mu-
nicipal em sessão ordinária realizada em
15-12-76, PROMULGA a presente Lei.
Art. 1º — Fica declarada de utilidade pública a
"ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE
JUNDIAÍ", com sede nesta cidade.
Art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.
Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.
(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria de Negócios In-
ternos e Jurídicos da Prefeitura do Município de
Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de
mil novecentos e setenta e seis.
(URICO DA SILVA MORAES)
Respondendo pela SNIJ

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES:

A. J. 11-11-1976 - RJ

C. J. R.

C. E. F.

C.O. S.P.

C. E. C. H. A. S.

C. C. O.

Ao Sr. Vereador

"OBSERVAÇÕES"

ANEXOS

Fl 1a e f n° 11/11/1976 - 32-RJ 16/12/76.

Fl 34-RJ 03/02/1977-

AUTUADO EM 11/11/1976.

J. Marcos Pontes
DIRETOR GERAL